



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2022

Termo de Colaboração n° 026/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 026/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 48.467.344/0001-31, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Dom Orione, n° 250, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, **Pe. Marcelo de Menech Machado**, portador do RG. n° 3628652-SC e CPF(MF) n° 031.386.299-03, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 026/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 3. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Gestão*

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora **Suely Aparecida Marquini**, Diretora do Departamento de



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO


Assistência Social, portadora do RG nº 11.077.125-4 e do CPF nº 001.924.718-48, conforme Portaria Municipal nº 8.671, de 31 de maio de 2022.


CLÁUSULA TERCEIRA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

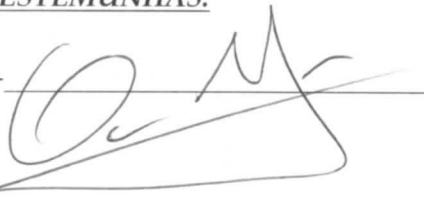
Guararapes, 02 de setembro de 2022


Alex Perano de Arruda
Prefeito Municipal


Pe. Marcelo de Menech Machado
Diretor do Instituto Nossa Senhora de Fátima

TESTEMUNHAS:

1-



2-





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 3 de 3

COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 026/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 007/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 031/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 008/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

.....